

CONHECENDO A **SECAUD**



**CARTILHA DA AUDITORIA INTERNA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

SECRETARIA DE AUDITORIA



DIRETORA:
NATHÁLIA DE
ALMEIDA TORRES

SUBSTITUTA:
ANA PAULA SILVA
DE OLIVEIRA

AUDITOR:
MARCOS JOSÉ
ALVES DA SILVA

AUDITORA:
MARI HARA
ONUKI MONTEIRO

AUDITOR:
MAURÍCIO DIAS
S. BEZERRA

AUDITORA:
MONA LARISSA
COSTA FREIRE

ESTAGIÁRIO:
JOSENILDO
JUNIOR DE SOUZA

CONHECENDO A SECAUD



**CARTILHA DA AUDITORIA INTERNA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

APRESENTAÇÃO

É com imenso orgulho que apresentamos a cartilha "Conhecendo a Secaud" cartilha da Auditoria Interna do Tribunal Regional da 13ª Região, uma iniciativa especial em comemoração ao mês internacional de conscientização da auditoria interna.

Esta cartilha foi concebida com o objetivo de proporcionar um entendimento claro e abrangente sobre o trabalho da Secretaria de auditoria e sua importância vital para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A cartilha "Conhecendo a Secaud" é um convite para conhecer de perto o trabalho minucioso, dedicado e fundamental dos profissionais de auditoria interna.

Esperamos que este material seja esclarecedor e informativo, contribuindo para uma compreensão mais profunda do papel da auditoria interna no TRT13.

BOA LEITURA A TODOS!

NATHÁLIA TORRES

Diretora da Secretaria de Auditoria



CONTEXTUALIZANDO A **SECAUD**



O QUE É A SECAUD?

É a Unidade de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, diretamente subordinada ao presidente do tribunal.

O QUE A SECAUD FAZ?

A Secaud realiza auditoria interna, atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o objetivo de agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

CONTEXTUALIZANDO A SECAUD



QUAL A ÁREA DE ATUAÇÃO DA SECAUD?

A Secretaria de Auditoria atua na 3ª Linha de Defesa, responsável por avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas de defesa no que tange à eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

QUAIS OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ATIVIDADE DA SECAUD?

A atividade de auditoria deverá ser pautada pelos seguintes princípios éticos:

- I – integridade;
- II – proficiência e zelo profissional;
- III – autonomia técnica e objetividade;
- IV – respeito, integridade e idoneidade;
- V – aderência às normas legais;
- VI – atuação objetiva e isenta; e
- VII – honestidade

COMO A SECAUD TRABALHA?

?

VEM SÓ PARA APONTAR
OS NOSSOS ERROS.

VOCÊS ESTÃO SABENDO QUE A
SECAUD VEM AQUI NOS AUDITAR?



**COMO A
SECAUD
TRABALHA?**

?



**NÃO PEDRO, É BOM QUE A SECAUD VENHA
E ANALISE OS NOSSOS PROCESSOS DE
TRABALHO. SE EXISTIR ALGUMA FALHA OU
ERRO, TEMOS QUE ENTENDER QUE É UMA
OPORTUNIDADE PARA MELHORARMOS O
NOSSO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL**



**COMO A
SECAUD
TRABALHA?**

?

**MELHORAR NOSSO DESEMPENHO
ORGANIZACIONAL? SÉRIO? A
AUDITORIA SÓ BUSCA MOSTRAR OS
ERROS E IDENTIFICAR FRAUDES.**



COMO A SECAUD TRABALHA?

?

NÃO É ESSE O FOCO DA AUDITORIA. A AUDITORIA EXERCE UMA ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO E CONSULTORIA DESENHADA PARA ADICIONAR VALOR E MELHORAR AS OPERAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES. ELA AUXILIA A GESTÃO A REALIZAR SEUS OBJETIVOS A PARTIR DA APLICAÇÃO DE UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA E DISCIPLINADA PARA AVALIAR E MELHORAR A EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLE.



**COMO A
SECAUD
TRABALHA?**

?

**É DIFÍCIL ENTENDER COMO A SECAUD
TRABALHA. PEDEM VÁRIAS INFORMAÇÕES,
FAZEM DIVERSOS QUESTIONAMENTOS. NADA
É BOM O SUFICIENTE PARA A AUDITORIA.**



A SECAUD REALIZA AUDITORIA BASEADA EM RISCOS, CONHECIDA COMO ABR

É uma metodologia que propicia aos auditores internos analisar os processos da gestão considerando as especificidades de cada unidade auditada, examinando sua gestão de risco, bem como seus controles internos; analisar a Avaliação de Riscos efetuada pela gestão; e basear os esforços da auditoria diante dessa avaliação.

**COMO A
SECAUD
TRABALHA?**

?

**COMO A SECAUD E A AUDITORIA BASEADA EM
RISCOS PODE CONTRIBUIR PARA MELHORAR
NOSSOS PROCESSOS DE TRABALHO?**



A ABR POSSIBILITA AO GESTOR DA UNIDADE AUDITADA A GARANTIA NECESSÁRIA DE QUE:

- os processos de gestão de riscos colocados em prática na organização estão operando conforme o planejado;
- esses processos estão bem estruturados;
- as respostas que a gestão escolhe dar aos riscos são adequadas e eficazes na redução desses riscos a um nível aceitável;
- os controles internos possuem uma estrutura sólida para mitigar suficientemente os riscos que a gestão deseja tratar.



**COMO A
SECAUD
TRABALHA?**

?

**DIANTE DO EXPOSTO, DEVO CONCLUIR
QUE A AUDITORIA NÃO BUSCA APONTAR
ERROS, E SIM, MELHORAR NOSSOS
PROCESSOS DE TRABALHO.**



**COMO A
SECAUD
TRABALHA?**

?



FICO CONTENTE QUE VOCÊ TENHA ENTENDIDO QUE O PAPEL DA SECAUD É NOS AJUDAR, PEDRO. APROVEITANDO, SE VOCÊ QUISER SABER MAIS SOBRE O PROCESSO DE AUDITORIA A SECAUD DISPONIBILIZOU A CARTILHA "CONHECENDO A SECAUD" LÁ VOCÊ VAI PODER ENTENDER COMO A SECAUD DESENVOLVE SEU TRABALHO.



BOM SABER!
VOU LER A CARTILHA SIM!



PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

**COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS**

MONITORAMENTO

**COMO OCORRE
O TRABALHO
DE AUDITORIA?**

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

**COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS**

MONITORAMENTO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria objetiva identificar as auditorias a serem realizadas pela unidade de auditoria interna, devendo consignar o planejamento e a programação das atividades de auditoria dos tribunais para o exercício.

O COMUNICADO DE AUDITORIA

é um documento emitido e assinado pelo titular da unidade de auditoria interna do tribunal, no qual são identificados o objetivo dos trabalhos, a unidade orgânica a ser auditada, a deliberação que originou a auditoria, o auditor responsável e a equipe de auditoria, a fase de planejamento e, quando conhecidas, as fases de execução e de elaboração do relatório.

A REUNIÃO DE ABERTURA DA AUDITORIA

tem por finalidade comunicar aos(as) representantes da(s) unidade(s) auditada(s) que o trabalho de auditoria será iniciado, bem como apresentar as principais informações acerca de sua execução.

A REQUISICÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

é o documento utilizado para formalizar uma solicitação, à unidade auditada, de documentos, de acessos a sistemas, de justificativas, de informações e de esclarecimentos sobre os assuntos relevantes e pertinentes ao longo dos trabalhos de auditoria.

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

**COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS**

MONITORAMENTO

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

da Auditoria é um documento desenvolvido e utilizado pela Secaud para orientar o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria com base nos principais riscos identificados, utilizado não apenas como um roteiro detalhado dos procedimentos que serão efetivados pelos auditores responsáveis pela auditoria, mas também, como uma etapa de pesquisa e estudo dos assuntos a serem abordados em cada auditoria.

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

constituem um conjunto de exames, previstos no programa de trabalho, a fim de obter evidências suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis, que permitam responder à questão de auditoria formulada. A escolha dos procedimentos considera a extensão, a época e a natureza dos procedimentos; a capacidade que o procedimento tem de contribuir para o alcance dos objetivos da auditoria; e a relação custo-benefício de realização dos procedimentos.

PROGRAMA DE TRABALHO

consiste em documento que reúne todas as informações levantadas durante a fase de planejamento e se destina, precipuamente, a orientar adequadamente o trabalho da auditoria, ressalvada a possibilidade de complementações quando as circunstâncias justificarem.

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS

MONITORAMENTO

COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Nessa fase, a equipe deve utilizar as técnicas e os procedimentos definidos na etapa de planejamento para realizar os testes de auditoria.

AS EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA

são as informações coletadas, analisadas e avaliadas pelo(a) auditor(a) para apoiar os achados e as conclusões do trabalho de auditoria. Constituem meio de informação ou de prova para fundamentar a opinião do(a) auditor(a), ao mesmo tempo, reduzir o risco de auditoria a um nível aceitável.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Trata-se da opinião do(a) gestor(a), apresentada formalmente em função dos achados preliminares esboçados no relatório preliminar. A manifestação da unidade auditada é importante para que a equipe avalie se as evidências suportam plenamente as conclusões. Constitui também oportunidade para que sejam levantadas e analisadas eventuais falhas de entendimento, erros de interpretação ou fragilidades das evidências, levando a equipe a rever seu posicionamento ou a embasá-lo de forma mais consistente.

OS ACHADOS DE AUDITORIA,

também chamados de constatação, podem ser negativos, quando não há conformidade entre o critério e a situação identificada, ou positivos, quando se tratar de uma boa prática que deve ser replicada e compartilhada com outras unidades ou organizações.

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS

MONITORAMENTO

NA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA AUDITORIA

a equipe de auditoria apresentará os achados e as recomendações elaboradas no Relatório Preliminar. Também é nesse momento que as recomendações são discutidas com os(as) gestores(as) para análise e discussão das possíveis soluções de auditoria.

AS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

consistem em ações solicitadas pela unidade de auditoria às unidades auditadas, com a finalidade de corrigir desconformidades, tratar riscos e aperfeiçoar processos de trabalho e controles. Não fazem parte dos achados, mas decorrem desses registros e são fundamentais para que a auditoria interna atinja seu propósito de agregar valor à gestão.

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

**COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS**

MONITORAMENTO

A COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

representa o ápice dos trabalhos de auditoria. Trata-se do momento em que se concretiza efetivamente o sentido de todo o ciclo de auditoria. Tal comunicação dos resultados se expressa em relatórios e notas de auditoria e tem como finalidade informar à organização acerca dos resultados do trabalho realizado.

O RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

é o documento que formaliza os resultados da auditoria. É por meio dele que o(a) auditor(a) interno(a) vai mostrar o que foi examinado, destacando os pontos positivos e negativos, a manifestação da área auditada, as recomendações e as conclusões da auditoria.

A NOTA DE AUDITORIA

é o documento emitido pela unidade de auditoria interna para identificação de falha meramente formal ou de baixa materialidade, que não deva constar no relatório, mas para a qual devam ser adotadas providências para saneamento.

PLANEJAMENTO

EXECUÇÃO

COMUNICAÇÃO
DOS RESULTADOS

MONITORAMENTO

MONITORAMENTO DE AUDITORIA

Os processos de auditoria interna relativos à avaliação devem ser encerrados após a publicação do relatório final de auditoria. Entretanto, as recomendações e os planos de ação devem ser objeto de monitoramento. O Monitoramento de Auditoria consiste em acompanhar as iniciativas da unidade auditada, no sentido de implementar ações corretivas e ou de melhoria dos pontos críticos que foram identificados e validados durante a realização dos trabalhos de auditoria.

O PLANO DE AÇÃO

constitui-se em um conjunto de medidas que cabem à unidade auditada adotar com a finalidade de tratar riscos significativos, solucionar problemas complexos identificados pela equipe de auditoria e abordar situações em que haja grande quantidade de ações a serem seguidas.

O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

por sua vez, deve ser sucinto, atendose às análises da documentação fornecida pelo(a) gestor(a) e dos fatos novos identificados. O objetivo deste relatório é formalizar e confirmar que o monitoramento está sendo feito, bem como informar aos interessados a posição dos(as) servidores(as) técnicos(as) diante da regularização dos achados de auditoria.

GLOSSÁRIO

Adicionar Valor (Agregar Valor): A atividade de auditoria interna agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona avaliação objetiva e relevante e contribui para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

Alta Administração: A Alta Administração representa o mais alto nível estratégico e decisório. São, portanto, as instâncias responsáveis pela governança, pelo gerenciamento de riscos e pelos controles internos da gestão, a quem a Secaud deve se reportar.

Atividade de auditoria interna governamental: Atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. A atividade de auditoria interna governamental está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles

Auditor interno: Servidor que exerce atividades de auditoria interna.

Controles internos da gestão: Processo que envolve um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela Alta Administração, pelos gestores e pelo corpo de servidores, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações de accountability; c) cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis; e d) salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

Gerenciamento de riscos: Processo para identificar, analisar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização.

Gestores: Servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão, que compõem o quadro funcional do TRT 13, responsáveis pela coordenação e pela condução dos processos e atividades da unidade, incluídos os processos de gerenciamento de riscos e controles.